

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2023 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo de Residência Médica 2023 do **Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais**, conforme item 9 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo e resultados divulgados conforme item 10.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requerer a matrícula, de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2.** Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência Médica, deverá proceder ao cancelamento da matrícula, até 15/03/2023, antes de se matricular em outro programa/hospital. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará perda da vaga.
- 1.3. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.4.** Os candidatos aprovados deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, no período de **09/01/2023** até às **23h59min** do dia **10/01/2023**.
 - 1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no dia **06/01/2023** até às **23h59min**.
 - 1.4.2.** Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente Processo Seletivo, por meio da seleção da opção "Concordo" no "Termo de Desistência" disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas que tenha sido aprovado.

1.5. Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

- 1.5.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso).
Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.
- 1.5.2.** CPF – Cadastro de Pessoa Física.
Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.
- 1.5.3.** Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.
- 1.5.5.** Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone - emitida há, no máximo, 90 dias).
- 1.5.6.** Cartão de Vacina atualizado (frente e verso) constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.
- 1.5.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso). Apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro).
- 1.5.8.** Número do PIS/PASEP/INSS.
- 1.5.9.** Título de Eleitor (frente e verso), exceto para candidato estrangeiro.
- 1.5.10.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado (exceto para candidato estrangeiro), disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- 1.5.11.** Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG (frente e verso).
- 1.5.11.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina do estado de origem.
- 1.5.11.2.** Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais - CRMMG.
- 1.5.11.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.5.11.1 e 1.5.11.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais – CRMMG, deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.
- 1.5.12.** Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.

- 1.5.12.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha o diploma, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau, com data anterior ao início do programa. Este documento deve ser emitido em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente).
- 1.5.13.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento, deverá constar que o programa é credenciado pela CNRM/MEC, o número de credenciamento pela CNRM, a data do início e do término da residência até 28/02/2023.
- 1.5.13.1.** Para efeitos de matrícula em Programa de Residência com pré-requisito poderá ser aceita declaração de conclusão procedente de Instituição de Ensino autorizada pelo MEC, caso não tenha o certificado, constando a data de início e término do curso e carga horária total, a ser comprovada até o dia 15/03/2023. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e carimbada (conforme modelo disponível no anexo III, que deverá ser usado preferencialmente).
- 1.5.14.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.
- 1.5.15.** Termo de Responsabilidade para Dados Cadastrais e-Social, preenchido e assinado (conforme modelo disponível em anexo IV).
- 1.6.** Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.7.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), e a Feluma Processos Seletivos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.4 e 1.5 deste Edital), serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG) e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **17/01/2023**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.8.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de **18/01/2023** até às **23h59min** do dia **18/01/2023**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.4 ou 1.8.1 deste Edital, o candidato aprovado perderá o direito à vaga.
- 1.10.** Até o dia **23/01/2023**, o candidato aprovado receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.



- 1.10.1.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada, perderão o direito à vaga.
- 1.11.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula realizando a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso com a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, no dia **23/01/2023**.
- 1.12.** O procedimento indicado no item 1.11 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado exclusivamente no dia **24/01/2023**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.12.1.** Caso o candidato não realize o procedimento indicado no item 1.11 deste edital, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.13.** Até o dia **26/01/2023**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.14.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.15.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 10.8 e 10.9 do Edital de Inscrição para o Processo Seletivo de Residência Médica 2023 do Hospital Universitário Ciências Médicas-MG.
- 1.16.** É **responsabilidade do candidato matriculado** (exceto para candidatos de Cardiologia, Medicina Intensiva e Oftalmologia), realizar abertura da conta bancária (contendo o número da agência e conta com dígito verificador), vinculada a uma conta, em nome do residente. Os dados bancários deverão ser na instituição financeira credenciada: Banco Bradesco S/A (Agência 3138 - Rua dos Aimorés, 2896 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG). O residente matriculado deverá realizar a entrega do comprovante referente a abertura de conta, juntamente com 3 (três) fotos 3x4, diretamente ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) do Hospital Universitário Ciências Médicas-MG (Rua Aimorés, nº 2.825 - 1º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG) para procedimentos de admissão junto ao hospital no período de **20/02 à 24/02/2023** no horário de **08h00min às 17h00min**.
- 1.17.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG) oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7220 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **30/01/2023**, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site (residenciaespecializacao.feluma.org.br), para o Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais, por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados que terão até 2 (dois) dias úteis subsequentes à respectiva divulgação, para efetuarem a matrícula em conformidade com os procedimentos descritos neste Edital.



- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG).
- 2.2.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.1 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.3.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes convocados será até o dia 31/03/2023, com exceção do candidato matriculado em outro programa de Residência Médica, que deverá formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado até o dia 15/03/2023 (Resolução nº 1/17 da CNRM/MEC).

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira
50EC05F80E4144E...
DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

DocuSigned by:
Erlon Campelo Câmara
1FAF5BCE046644A...
ERLON CAMPELO CÂMARA
Diretor Acadêmico e Operacional da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais

ANEXO I

MATRÍCULA

Atenção, chegou a hora de fazer sua matrícula!

**O PROCESSO É TODO ONLINE
E VOCÊ FAZ TUDO DE ONDE ESTIVER.**

SIGA O PASSO A PASSO

1



O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

*É de única e exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da sua caixa de e-mail, inclusive a caixa de spam.

2



Preencha seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula, disponível em residenciaespecializacao.cmmg.edu.br

*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.

3



Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.

4



Se houver inconsistência em alguma etapa do processo, o sistema indicará a pendência que sempre será notificada via e-mail.

*Você deverá solucionar as pendências apontadas no sistema e reenviar o formulário, dentro dos prazos previstos no Edital de Matrícula.

5



Se estiver tudo correto, a próxima etapa será o envio do termo de compromisso.

6



O acesso ao termo de compromisso será enviado por e-mail pela DocuSign e a assinatura deve ser feita de forma eletrônica dentro da plataforma.

*Não serão aceitos termos de compromisso assinados manualmente.

7



Se estiver tudo certo, o termo de compromisso assinado por todas as partes, a sua matrícula será aprovada.

8



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo de matrícula e receberá o termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO:

A assinatura eletrônica do termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo até a data final do período.

Dúvidas e mais informações: matricula.pgcm@feluma.org.br



PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2022.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ESPECIALIZAÇÃO HOSPITALAR OU RESIDÊNCIA MÉDICA)

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a (Especialização Hospitalar ou Residência Médica) em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2022.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento do programa no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital.



ANEXO IV

Termo de Responsabilidade para Dados Cadastrais e-Social

Pelo presente termo de responsabilidade e de responsabilidade cadastral para o e-social, informo que recebi informação enviada pela Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA nesta data sobre a necessidade de se efetivar o cadastramento. Esse cadastramento deverá ser realizado através do ***link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>*** e visa cumprir os requisitos do Decreto n.º 8.373/14. Referido Decreto determina que a verificação da regularidade dos dados cadastrais é obrigatória e deverá ser evidenciada junto a documentação exigida. Declaro ainda que em caso de inconsistência, assumo a responsabilidade da verificação cadastral e correção dos dados no prazo 10 (dez) dias após matrícula.

Declaro recebida as informações e isento a FELUMA e seus Institutos de qualquer responsabilidade jurídica e civil em caso de não realizado o cadastro conforme determinado pelo Decreto e mediante as informações prestadas pela FELUMA.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

CPF: _____